

	POTÊNCIA: DE MANTER AQUECIDO ATÉ ASSAR BOLOS E PREPARAR CARNES. FREQUÊNCIA: 2450MHZ. MEDIDA INTERNA: 29,4X20,4CM. POTÊNCIA: 1130W. DIÂMETRO DO PRATO: 27CM. COM PRATO GIRATÓRIO. RELÓGIO. TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 46,1X28,9X34,1M.					
09	BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA (GARRAFAO DE 20 LITROS), COR BRANCA – CARACTERÍSTICAS: FORNECE ATÉ 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA: ALTO DESEMPENHO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL (DE ACORDO COM NBR 13972). - SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL: FAZ A ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFAO - ALÇAS LATERAIS: FACILITA O TRANSPORTE E DESLOCAMENTO PARA LIMPEZA - TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA: CONTROLA A TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA ENTRE 5°C E 15°C. – REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR: ÁGUA GELADA ATÉ NOS DIAS MAIS QUENTES. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA	UN	STILLE MASTER/BEGEL	20	R\$ 604,80	R\$ 12.096,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 13.698,00</b>

<b>M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI</b>						<b>21.062.777/0001-50</b>
<b>Relação dos itens vencidos</b>						
Item	Descrição	UNID	Marca/Modelo	QUANT.	Preço	Total
010	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDEDORES AUTOMÁTICO, SUPER CHAMA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, FORNO AUTOLIMPANTE COM TIMER SONORO E PORTA COM VIDRO DUPLO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E MESA EM AÇO INOXIDÁVEL BRILHANTE	UN	BRASLAR – SIRIUS PLUS 4BC	06	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
012	REFRIGERADOR 1 PORTA, CAPACIDADE 240 LITROS, NA COR BRANCA, VOLTAGEM 220V, ALTURA 1,42CM, LARGURA 55CM, PROFUNDIDADE 61,3CM, PESO 40KG, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, COM PÉS NIVELADORES DIANTEIROS E RODÍZIOS TRASEIROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	ESMALTEC-ROC31	10	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 20.900,00</b>

<b>COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA</b>						<b>40.761.843/0001-25</b>
<b>Relação dos itens vencidos</b>						
Item	Descrição	UNID	Marca/Modelo	QUANT.	Preço	Total
011	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO 12 VELOCIDADES, 1200W DE POTÊNCIA E AS FUNÇÕES PULSAR E AUTO LIMPEZA; COPO EM ACRÍLICO RESISTENTE COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO DE 3 LITROS; PAINEL COM BOTÃO GIRATÓRIO; BASE ANTIDERRAPANTE; COM TRAVA DE SEGURANÇA, FUNÇÕES: FILTRA - LIQUIDIFICA - TRITURA GELO; MATERIAL: METAL - PLÁSTICO, GARANTIA: 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE)	UN	MONDIAL/L48BSL	10	R\$ 187,00	R\$ 1.870,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.870,00</b>

<b>MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA</b>						<b>33.428.938/0001-66</b>
<b>Relação dos itens vencidos</b>						
Item	Descrição	UNID	Marca/Modelo	QUANT.	Preço	Total
013	VENTILADOR DE PAREDE COM, NO MÍNIMO, 50CM DE DIÂMETRO EM MATERIAL PLÁSTICO, FERRO E COMPONENTES ELETRÔNICOS. PERMITE AJUSTE CONTÍNUO DE VELOCIDADE, CONTENDO 03 HÉLICES, COM GRADE REMOVÍVEL, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALTURA REGULÁVEL E SILENCIOSO. O PRODUTO DEVE ACOMPANHAR O SUPORTE DE PAREDE E ALIMENTAÇÃO EM 220 VOLTS. GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 01 ANO	UN	VENTISOL	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 5.100,00</b>

Ficam as empresas vencedoras intimadas para no prazo estipulado do Edital do **Pregão ELETRÔNICO nº 004/2022**, comparecerem à sede da Municipalidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do seu direito.

Acari (RN), 21 de janeiro de 2021.

**WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Tributação e Administração

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:7BC63496**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ACARI-RN**, com sede à Rua Silvino Adonias Bezerra, nº 151, Centro, Acari/RN, CEP: 59.370-000, por ordem do Prefeito Municipal de Acari/RN, torna público o presente Edital para realização de Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vaga por prazo determinado, pela necessidade temporária e de excepcional interesse público para formar cadastro de reserva para o ano de 2022, a fim de compor a equipe da Prefeitura na área de educação (Professor N I), nível superior, conforme o disposto neste edital e com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 718/2001.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A seleção, de que trata o presente Edital, tem por objetivo o provimento de vagas POR TEMPO DETERMINADO, para formar cadastro de reserva para o ano em curso, por profissional de nível superior, para suprir, eventuais afastamentos temporários em razão da concessão das licenças-prêmio no decorrer do ano de 2022, cuja função e requisitos estão descritos no **ANEXO I** deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado composta por 03 (três) servidores, designados através da Portaria nº 277, de 17 de setembro de 2021.

A seleção dos candidatos será feita mediante Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional.

O julgamento do Processo Seletivo Público Simplificado ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado.

Todos os atos inerentes a este Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01(um) ano, podendo ser prorrogável por igual período para atender a necessidade de interesse público.

**2 – DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições serão realizadas através do e-mail [cpmpss.acari@gmail.com](mailto:cpmpss.acari@gmail.com) da Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2022.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar digitalizado em formato PDF o Formulário de Inscrição preenchido, com todos os documentos comprobatórios em anexo.

2.3.1 Deverão ser encaminhados digitalizados em formato PDF, por e-mail, junto com o Formulário de Inscrição **cópias** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Currículo Profissional (ao currículo deve ser anexado todos os documentos que comprovam o grau de formação e eventuais especializações);
- e) Registro profissional no respectivo Conselho de Classe, quando houver.

2.3.2 A validação da inscrição ficará condicionada a apresentação da documentação prevista no item;

2.3.3 Declaração de experiência profissional na área da educação ou afins, se houver;

2.3.4 A inscrição para participação no processo seletivo será gratuita.

**3 - DA SELEÇÃO:**

3.1 A seleção será realizada através de análise curricular, conforme o quadro demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
ITEM	TÍTULOS/COMPROVANTES	QUANT. MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo MEC – 10 (dez) pontos.	01	10
02	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Pedagogia, reconhecido pelo MEC – 45 (quarenta e cinco) pontos.	01	45
03	Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização ou Formação Continuada, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, podendo apresentar no máximo 02 (dois) certificados – 10 (dez) pontos por certificado.	02	20
04	Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização ou Formação Continuada ou participação em Congressos, Jornadas e Semanas de Estudos, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas até cursos com menos de 180 (cento e oitenta) horas, podendo apresentar no máximo 03 (três) certificados – 5 (cinco) pontos por certificado.	03	15
05	Declaração de experiência profissional devidamente comprovada, correlacionada ao cargo pretendido. Serão avaliados tão somente períodos de no mínimo, 06 (seis) meses completos. Não serão somados períodos de vínculos simultâneos. 05 (cinco) pontos por cada período de 06 (seis) meses completos.	Máximo de 02 períodos de 06 meses	10
06	<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b>		<b>100 PONTOS</b>

3.3 O resultado da análise curricular será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – Diário da FEMURN, disponível através do link <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/> após as inscrições.

**4 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

4.1 O critério de desempate adotado será o seguinte:

- I – Maior tempo de experiência profissional, comprovado por meio de documentos;
- II – O candidato que obtenha a maior nota, somados todos os cursos de aperfeiçoamento;
- III – Candidato de maior idade.

**5 – DO RESULTADO:**

5.1 Os candidatos serão classificados se obtiverem média igual ou superior a **6,0 (seis)** somadas a pontuação final da análise curricular.

5.2 Concluída a Seleção, a Comissão encaminhará o resultado do Processo Seletivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – Diário da FEMURN.

**6 – DOS RECURSOS:**

6.1 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação oficial do resultado preliminar.

6.2 Os recursos deverão ser entregues a Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado na sede da Prefeitura Municipal de Acari, situada na Rua Napoleão Antão, nº 100, bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN, das 7h30min às 12h00min, através de requerimento dirigido à Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante neste Edital Anexo III.

6.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem os subitens 5.1. e 5.2; não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente.

6.4 A Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

**7 – DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO:**

7.1 O resultado do processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado, na data provável de 23 de fevereiro de 2022.

**8 – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:**

8.1 O candidato aprovado será contratado através de contrato por tempo determinado, observando os prazos contidos no instrumento de contrato.

8.2 Na ocasião da contratação deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidão-de-quitação-eleitoral>);
- b) Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;
- c) Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expediu;
- d) Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- f) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- g) Certidão de nascimento dos filhos até 14 (quatorze) anos;

- h) Carteira de Identidade;  
 i) Cartão PIS/PASEP;  
 j) 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso prévio;  
 k) Declaração de dependentes para imposto de renda;  
 l) Comprovante de residência.

8.3 Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias e acompanhadas do original.

8.4 Ficam desde já advertidos os candidatos de que a não apresentação da documentação exigida para a posse no prazo legal implica na desistência da vaga.

#### 9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 A seleção realizada por meio deste Processo Seletivo Simplificado não gera direito subjetivo à contratação, ficando a mesma condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Pública, a qual realizará as contratações de acordo com a necessidade.

9.2 A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no processo.

9.3 O classificado que for convocado deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Acari/RN, com sede à Rua Silvino Adonias Bezerra, nº 151, Centro, Acari/RN, CEP: 59.370-000, para entrega dos documentos necessários para a formulação de contratos, nos dias estabelecidos e publicados no edital de convocação.

9.4 Caso o candidato não tenha disponibilidade para assumir o cargo quando convocado, assinará termo de desistência e será convocado outro em seu lugar, obedecendo à ordem de classificação do resultado.

9.5 Caso o número de inscritos não seja o suficiente para preenchimento de vagas oferecidas, o prazo para inscrição poderá ser prorrogado.

9.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelo Diário da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – Diário da FEMURN a publicação de todos os atos e editais relativos ao certame.

9.7 Fazem parte integrante do presente Edital, os seguintes anexos:

- 9.7.1 ANEXO I – Dos cargos e das vagas;  
 9.7.2 ANEXO II – Ficha de inscrição;  
 9.7.3 ANEXO III – Requerimento de recurso;  
 9.7.4 ANEXO IV – Calendário de Atividades.

#### 10 – DOS CASOS OMISSOS:

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado.

10.2 Fica eleito, para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo previsto neste Edital o Foro da Comarca de Acari/RN.

Acari/RN, 07 de fevereiro de 2022.

#### **ELIENE SILVA SANTOS**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

#### ANEXO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ITEM	CARGO	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS (R\$)	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	LOCAL DE LOTAÇÃO
01	Professor PNI	CR	30h	1.582,21	Curso de graduação em Pedagogia.	SEMECE

Obs: Os vencimentos serão os previstos nesse quadro ou o salário base que o Município de Acari vier a adotar para o quadro de funcionários pertencentes ao Magistério Público Municipal.

#### ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato(a):	
Sexo: ( ) M ( ) F	Data de Nascimento:
RG:	CPF:
Nome da Mãe:	
Nome do Pai:	
Endereço: Nº	
Complemento:	
Cidade:	Bairro:
UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
E-mail:	
Cargo:	

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro instruir esta ficha de inscrição com os documentos relacionados no item 2.3.1 do Edital. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, notadamente no caso de convocação, com a apresentação da documentação pessoal exigida.

Assinatura do candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº, realizada em / / 2022

NOME:

CARGO:

VISTO DO FUNCIONÁRIO: \_

## ANEXO III – REQUERIMENTO DO RECURSO

Nome: \_\_\_\_\_ Nº Inscrição: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ ; CPF: \_\_\_\_\_

À Comissão Internade Processo Seletivo Simplificado de Acari/RN  
 Como candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Acari-RN para a  
 função de Professor N I, solicito revisão da minha avaliação curricular, pelas seguintes razões:

Acari-RN, de de 2022.

Assinatura Candidato (a)

Atenção:

Preencher o recurso com letra legível.

Apresentar argumentações claras e concisas.

Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01(uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada na entrega.

Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

## ANEXO IV – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Calendário	DatasPrevistas	Local
Publicação do Edital	08 de fevereiro de 2022	Diário da FEMURN
Inscrições	11 a 13 de fevereiro de 2022	cpmpss.acari@gmail.com
Publicação do Resultado preliminar	17 de fevereiro de 2022	Diário da FEMURN
Entrega de Recurso do Resultado preliminar	18 de fevereiro de 2022	cpmpss.acari@gmail.com
Resultado da interposição de recursos	22 de fevereiro de 2022	Diário da FEMURN
Publicação do resultado final	23 de fevereiro de 2022	Diário da FEMURN
Homologação do Resultado Final	23 de fevereiro de 2022	Diário da FEMURN
Publicação da convocação	24 de fevereiro de 2022	Diário da FEMURN
Entrega de Documentos	02 de março de 2022	Sede da SEMECE

**Publicado por:**

Virgínia Lélia Cunha Galvão

**Código Identificador:**431E0E30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TERMO DE ADESAO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº. 2.898/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, por intermédio do seu gestor, torna pública a **ADESAO Nº. 001/2022** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-SRP**, realizado pelo município de **LAJES/RN**; tipo menor preço por lote, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS, DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, ESCALA DE PLANTÕES, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL, DIGITALIZAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE (BI), VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA PREFEITURA DE ANGICOS/RN, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS DO ENTE. **VIGENCIA DA ARP: 07/05/2021 a 07/05/2022. VENCEDOR: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 40.998.734.0001/26. LOTE ADERIDO: 01 ÚNICO. VALOR TOTAL ADERIDO: R\$ 151.180,00 (Cento e cinquenta e um mil e cento e oitenta reais).**

**ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN.

**CONTRATADA:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 40.998.734.0001/26

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS, DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, ESCALA DE PLANTÕES, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL, DIGITALIZAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE (BI), VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA PREFEITURA DE ANGICOS/RN, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS DO ENTE.

**PLANILHA DE PREÇOS REGISTRADOS E QUANTITATIVOS ADERIDOS  
 LOTE 01 – ÚNICO**